



## EDITAL

**João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que o Executivo da Junta de Freguesia de Paderne, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2024, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar a ata do dia 14/08/2024 -----
- Deliberou ratificar a oitava e a nona alteração ao orçamento de 2024 -----
- Deliberou ratificar a listagem de aditamentos número nove aos compromissos para o ano de 2024 -----
- Deliberou ratificar a listagem de reforços número dez aos compromissos para o ano de 2024 -----
- Deliberou ratificar a quinta alteração ao mapa anual de férias dos funcionários da Junta de Freguesia de Paderne -----
- Deliberou aprovar o contrato programa com o Centro Paroquial de Paderne -----
- Deliberou aprovar a abertura de inscrições para atribuição de cabazes de Natal aos carenciados da Freguesia -----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 18 de outubro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Paderne

  
João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro